



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS-ESTADODOPARANÁ

DECRETO Nº 053/2023

Súmula: "Nomeia o Conselho Municipal de Saúde de Indianópolis – CMSI e dá outras providências".

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Indianópolis – CMSI, para o período de 04 (quatro) anos, a contar da realização da XIII Conferência Municipal de Saúde de Indianópolis, realizada em 29 de março de 2023, conforme Art. 7º da Lei Municipal nº 094/2004 de 27 de outubro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 590/2019.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS:

APMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE INDIANÓPOLIS

TITULAR: Elisangela Valéria Paleta Cordeiro

SUPLENTE: Josefa de Fatima dos Santos

PASTORAL DA CRIANÇA DE INDIANÓPOLIS

TITULAR: Marcos Benedito Colis

SUPLENTE: Maria Polinário Patrício da Costa

PASTORAL DA SAÚDE / PASTORAL DO IDOSO DE INDIANÓPOLIS

TITULAR: Rosangela Neres Prazeres

SUPLENTE: Lourdes Vieira de Souza Daniel



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS-ESTADODOPARANÁ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “CRIANÇA ESPERANÇA” DE INDIANÓPOLIS

TITULAR: Valeria Fernanda Patricio Valoto

SUPLENTE: Sonia Aparecida Martins Ribeiro

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE INDIANÓPOLIS

TITULAR: Wilson de Souza Silva

SUPLENTE: Sonia Aparecida Veronez Demori

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL IZOLDA RIZZATO LIUTI DE INDIANÓPOLIS

TITULAR: Maria do Carmo Belém Gonçalves

SUPLENTE: Dayane Soares

REPRESENTANTES TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

TITULAR: Thais Fernanda Trevizam

SUPLENTE: Nadia Daiani Fonseca Albuquerque

TITULAR: Fabricio da Costa Cordeiro

SUPLENTE: Raul Olivotto Lima

TITULAR: Valdineia Aparecida da Silva de Mello

SUPLENTE: Andressa Lopes de Oliveira Martins

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

TITULAR: Melissa Lais Trevisan Gentilin

SUPLENTE: Lilian Mara Martini Gonçalves Paleta

TITULAR: Adriane da Freiria Martins Lopes

SUPLENTE: Angela Galdino

TITULAR: Rosiani Montoia

SUPLENTE: Sabrina Oliveira dos Santos

Art. 2º - Fica nomeada KIMBERLY FERNANDES MARCONDES, servidora pública, matrícula nº 975, para exercer as atribuições de Coordenadora da Secretaria Executiva, conforme art. 28 da Lei Municipal nº 094/2004 de 27 de outubro de 2004.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS-ESTADODOPARANÁ

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal de Saúde de Indianópolis – CMSI é de 4 (quatro) anos, compreendido entre o período de 2023 a 2027.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de 01/05/2023, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 024/2022, publicado em 24 de março de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de maio de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.

Edição nº: 8993

Página nº: TRIB –B6

Data de: 27 e 28/05/2023